CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que seja efetuado estudo a fim de adotar medidas urgentes visando aprimorar a segurança na **Rua Valdemar Veroneze, Parque Residencial São Marcos**, com a colocação de lombo-faixas e/ou redutores de velocidade.

JUSTIFICATIVA:

A localidade apresenta um elevado fluxo de veículos, incluindo automóveis e caminhões, que frequentemente transgridem os limites de velocidade estabelecidos. Essa situação representa um risco significativo à segurança dos pedestres, com ênfase especial em grupos vulneráveis, como idosos e crianças.

A análise cuidadosa da situação atual ressalta a necessidade imediata de intervenções para mitigar os riscos à segurança dos pedestres.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 24/09/2024 17:12:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador